



## SÚMULA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEDEP-CAU-TO) DO ANO DE 2023

### LOCAL E DATA

|          |                            |
|----------|----------------------------|
| DATA:    | 15 de setembro de 2023     |
| LOCAL:   | Palmas -TO. Sede do CAU/TO |
| HORÁRIO: | 15h:14min                  |

### 1- PARTICIPAÇÃO

|            |                                       |                    |
|------------|---------------------------------------|--------------------|
| COMISSÃO:  | <b>Auri Everton De Abrahão Feres</b>  | Membro             |
|            | <b>Lana Edla Costa Barbosa</b>        | Suplente convocada |
| ASSESSORIA | Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues |                    |
| OUTROS     |                                       |                    |

### 2- LEITURA E APROVAÇÃO DE SÚMULA ANTERIOR

Lida e aprovada a súmula da reunião anterior

### 3- COMUNICAÇÕES

**3.1.** Ofício Circular nº 073-2023- CAU/BR que encaminha o Relatório do II Encontro Temático da CEP-CAU/BR e V Encontro de Coordenadores CEPs CAU/UF.

**3.2.** Ofício Circular nº 074-2023- CAU/BR, Esclarecimentos sobre documentação comprobatória em caso de falecimento do arquiteto e urbanista para fins de alterações no SICCAU

**3.3.** Ofício circular nº 075/2023 – CAU/BR-PRES e a Deliberação nº 028/2023 CEP-CAU/BR. Comunicação sobre o IV Encontro Temático da CEP-CAU/BR e VII Encontro das CEPs CAU/UF.

**3.4.** Ofício nº 433/2023 – CAU-BR – Protocolo SICCAU nº 1779482-2023

### 4- APRESENTAÇÃO DA PAUTA E MATÉRIAS EXTRA PAUTA

SEM

### 5. DISTRIBUIÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÕES A SEREM RELATADOS

SEM

### 6. RELATO, DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS

|   |  |
|---|--|
| ITEM DE PAUTA                                   | <b>6.1.</b> Registros de empresas – mês de julho de 2023.  |
| ORIGEM  | Protocolo SICCAU nº 1824955-2023   |
| DISCUSSÕES<br>DELIBERAÇÕES E<br>ENCAMINHAMENTOS | Após análise, a comissão deliberou por <b>DELIBERA por: 1</b> Homologar o registro das empresas efetuadas pela Divisão de Atendimento ao Público DAP/CAU/TO, constantes do protocolo SICCAU nº 1824955/2023, conforme <b>Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 27/2023</b> |
| ITEM DE PAUTA                                   | <b>6.2.</b> Registros de empresas – mês de agosto de 2023  |
| ORIGEM  | Protocolo SICCAU nº 1824893-2023.  |
| DISCUSSÕES<br>DELIBERAÇÕES E<br>ENCAMINHAMENTOS | Após análise, a comissão deliberou por <b>DELIBERA por: 1</b> - Homologar o registro das empresas efetuadas pela Divisão de Atendimento ao Público DAP/CAU/TO, constantes do protocolo SICCAU nº 1824893/2023, conforme  |



| <b>Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 28/2023</b>      |   |
|---|---|
| ITEM DE PAUTA                                   | <b>6.3.</b> Interrupção de registo  |
| ORIGEM  | Protocolo SICCAU nº 1276830-2023  |
| DISCUSSÕES<br>DELIBERAÇÕES E<br>ENCAMINHAMENTOS | Após análise, a comissão deliberou por; <b>1</b> – HOMOLOGAR a interrupção de registro profissional, formulado via protocolos SICCAU nº 1276830/2023 na partir da data do protocolo, conforme <b>Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 29/2023</b>  |
| ITEM DE PAUTA                                   | <b>6.4.</b> Arquivamento de processo ético nº 43900/2013 em cumprimento a decisão judicial processo   |
| ORIGEM  | processo ético nº 43900/2013  |
| DISCUSSÕES<br>DELIBERAÇÕES E<br>ENCAMINHAMENTOS | Após análise, a comissão deliberou por; <b>1</b> – Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do mandado de segurança nº 000178.69.2015.4.01.4300 arquivar o processo administrativo nº 43900/2023; <b>2-</b> Determinar a extração de cópia para abertura de novo processo administrativo, conforme <b>Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 30/2023</b>  |
| ITEM DE PAUTA                                   | <b>6.5.</b> Proposta de Termo de Ajustamento de Conduta.  |
| ORIGEM  | Processo Administrativo nº 06/2023  |
| DISCUSSÕES<br>DELIBERAÇÕES E<br>ENCAMINHAMENTOS | Retirado de pauta por ausência justificada da relatora, Conselheira Valéria Ernestina de Oliveira.  |
| ITEM DE PAUTA                                   | <b>6.6.</b> Admissibilidade do processo ético   |
| ORIGEM  | processo ético nº 04/2023   |
| DISCUSSÕES<br>DELIBERAÇÕES E<br>ENCAMINHAMENTOS | Após análise, a comissão deliberou por; 1- acolher o voto do Conselheiro Auri Everton de Abrahão Feres, pelo acatamento da denúncia e a consequente instauração do processo ético-disciplinar, nos termos do parecer do relator; <b>2-</b> Determinar, a intimação das partes quanto a instauração do processo ético-disciplinar, bem como, para apresentar defesa, juntar todas as provas que entender pertinentes e, inclusive, indicar a necessidade de audiência de instrução, arrolando testemunhas, tudo, conforme <b>Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 31/2023</b> |
| ITEM DE PAUTA                                   | <b>6.7/ 6.8 / 6.9 / 6.10 / 6.11/ 6.12 / 6.13 - Proposta</b> de Termo de Ajustamento de Conduta  |
| ORIGEM  | Processo nº 09-2023 - Protocolo SICCAU: 1765762<br>Processo nº 10-2023 - Protocolo SICCAU: 1765790<br>Processo nº 15-2023 - Protocolo SICCAU: 1765835<br>Processo nº 16-2023 - Protocolo SICCAU: 1765840<br>Processo nº 17-2023 - Protocolo SICCAU: 1765846<br>Processo nº 30-2023 - Protocolo SICCAU: 1791368<br>Processo nº 31-2023 - Protocolo SICCAU: 1791720   |
| DISCUSSÕES<br>DELIBERAÇÕES E<br>ENCAMINHAMENTOS | Após análise, a comissão deliberou por: <b>1</b> – Acolher a proposta do Relator Conselheiro Auri Everton de Abrahão Feres, para formalização de Termo de Ajustamento e Conduta. <b>2-</b> Determinar a intimação das partes para celebração do termo, tudo, conforme <b>Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 32/2023.</b>   |



|   |   |
|---|---|
| ITEM DE PAUTA                                   | <b>6.14 / 6.15 / 6.16 / 6.17 / 6.18</b> - Proposta de Termo de Ajustamento de Conduta   |
| ORIGEM  | Processo nº 23-2023 - Protocolo SICCAU: 1765877<br>Processo nº 24-2023 - Protocolo SICCAU: 1765878<br>Processo nº 25-2023 - Protocolo SICCAU: 1765890<br>Processo nº 29-2023 - Protocolo SICCAU: 1765904<br>Processo nº 33-2023 - Protocolo SICCAU: 1791736   |
| DISCUSSÕES<br>DELIBERAÇÕES E<br>ENCAMINHAMENTOS | Retirado de pauta, por ausência justificada da Relatora, Conselheira Fernanda Brito de Abreu  |
| ITEM DE PAUTA                                   | <b>6.19</b> Julgamento do auto de infração  |
| ORIGEM  | Auto de infração nº 1000122704  |
| DISCUSSÕES<br>DELIBERAÇÕES E<br>ENCAMINHAMENTOS | Após análise, a comissão deliberou por: Por aprovar o relatório e voto da Conselheira Valéria Ernestina De Oliveira pela extinção e arquivamento do auto de infração nº 1000122704, com fundamento no artigo 49, § 2º, III da Resolução CAU/BR nº 198/2020, conforme <b>Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 33/2023</b> |
| ITEM DE PAUTA                                   | <b>6.20.</b> Julgamento do auto de infração   |
| ORIGEM  | Auto de infração nº 1000166101  |
| DISCUSSÕES<br>DELIBERAÇÕES E<br>ENCAMINHAMENTOS | Após análise, a comissão deliberou por: Por aprovar o relatório e voto da Conselheira Valéria Ernestina De Oliveira pela extinção e arquivamento do auto de infração nº 1000122704, com fundamento no artigo 49, § 2º, III da Resolução CAU/BR nº 198/2020, conforme <b>Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 34/2023</b> |
| ITEM DE PAUTA                                   | <b>6.21.</b> Julgamento do auto de infração   |
| ORIGEM  | Auto de infração nº 1000123824/2021   |
| DISCUSSÕES<br>DELIBERAÇÕES E<br>ENCAMINHAMENTOS | Após análise, a comissão deliberou por: Por aprovar o relatório e voto da Conselheira Valéria Ernestina De Oliveira pela extinção e arquivamento do auto de infração nº 1000122704, com fundamento no artigo 49, § 2º, III da Resolução CAU/BR nº 198/2020, conforme <b>Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 35/2023</b> |

## 7- OUTROS ASSUNTOS

7.1. O assessor jurídico, Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues, comentou sobre o evento I encontro dos assessores jurídicos do CAU/BR, do qual participou nos dias 11, 12 e 13 em Brasília -DF, na sede do CAU-BR.

As 16:28min, o coordenador para o ato da reunião da Comissão, encerrou a 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional do CAU/TO, do exercício de 2023. E pra constar, foi lavrada a presente súmula que vai assinada por todos os participantes.

Arq. e Urb. **AURI EVERTON DE ABRAHÃO FERES**  
Coordenador

Arq. e Urb. **Lana Edla Costa Barbosa**  
Suplente convocada